



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5688

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Altera o período de férias regulamentares fracionadas do servidor Cleyton Melo Bertoncello e dá outras providências”

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Decreto Executivo 1813/2017 e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

Art. 1º Fica alterado o período de férias regulamentares fracionadas, do servidor Cleyton Melo Bertoncello, vinculado à secretaria Municipal de Saúde, estabelecido na Portaria 5646/2019, nos termos do quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
Cleyton Melo Bertoncello	Chefe Pro. Saúde da Família	03.01.2018 à 02.01.2019	12.12.2019 a 26.12.2019 (15 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo